PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 54/2014

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, limpeza no final da rua Serra Verde na frente da Chácara do Joaz no Bairro Luiz Bandeira de Brito. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que alguns moradores estão colocando entulho, depois que teve a limpeza dos bairros.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2014

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT